



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 02 de julho de 2025.

Of. nº 400/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 253/2025**, de autoria do Vereador Fábio Zanata, do partido MDB, em conjunto com o Vereador Naleu Cavalcante, do partido PSDB, **reiterando as indicações nº. 499/2023 e 152/2024** – solicitando o “Programa de Saúde do Homem e da Mulher Rural” do SENAR/MS no ESF de Nova Casa Verde para o “**mês de novembro de 2026**”. após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal já providenciou ofício à autoridade competente ratificando a indicação realizada expressando o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS